

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/CS, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 19/CS/2016, de 6/5/2016, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação (*Stricto sensu*) em Tecnologias Ambientais.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1174/GR, de 3/6/2016, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 6 de junho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 19/CS/2016, de 6/5/2016, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Tecnologias Ambientais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


CARLOS GUEDES DE LACERDA
Presidente Substituto do Conselho Superior